

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

**RETIFICAÇÃO - EDITAL Nº 04/2016 – PPGE**

**ONDE SE LÊ:**

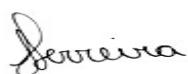
**DO (A) ORIENTADOR (A) NO EXTERIOR**

- I- Ser doutor e pesquisador com produção acadêmica consolidada e relevante para o desenvolvimento da tese do (a) doutorando (a);
- II- Pertencer a uma instituição de ensino ou pesquisa no exterior, pública ou privada, de relevância para o estudo pretendido, que mantenha ativo convênio ou Acordo Bilateral Acadêmico com o PPGE/UFSM.

**LEIA-SE:**

**DO (A) ORIENTADOR (A) NO EXTERIOR**

- I- Ser doutor e pesquisador com produção acadêmica consolidada e relevante para o desenvolvimento da tese do (a) doutorando (a);
- II- Pertencer a uma instituição de ensino ou pesquisa no exterior, pública ou privada, de relevância para o estudo pretendido.



LILIANA SOARES FERREIRA

Coordenadora do PPGE / Presidente da Comissão de Bolsas

Santa Maria, 05 de setembro de 2016.